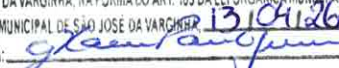




# PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA N° 45, DE 13 DE ABRIL DE 2026

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, 13/04/26  
ASSINATURA: 

**“Acrescenta tabela ao Anexo I da Portaria nº 32/2026, e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA/MG, Victor Paulino de Melo Pereira, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de complementar a designação de fiscais de contratos administrativos, nos termos da Portaria nº 32, de 03 de março de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica acrescida ao Anexo I da Portaria nº 32, de 03 de março de 2026, nova tabela contendo a designação de servidor para o exercício das funções de Fiscal de Contrato Administrativo, conforme disposto no Anexo Único desta Portaria.

<b>Processo Licitatório</b>	20/2026
<b>Dispensa de Licitação</b>	08/2026
<b>Contrato Administrativo</b>	16/2026
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada para serviços de filmagem, fotografia e edição de conteúdos audiovisuais para cobertura de eventos e atividades institucionais do Município de São José da Varginha/MG, com entrega de materiais prontos para divulgação nos canais oficiais.	
<b>FISCAL TITULAR</b>	
<b>Servidor (a):</b>	Kaiky Martins Rezende Santos
<b>Matrícula</b>	4863
<b>Função</b>	Chefe de divisão

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00  
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137  
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000





# PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 32, de 03 de março de 2026.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Varginha/MG, 13 de abril de 2026

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, em 13/04/26

ASSINATURA: *Victor Paulino de Melo Pereira*

VICTOR PAULINO DE MELO PEREIRA  
Prefeito de São José da Varginha/MG

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00  
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137  
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000